



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XI Nº 3787

QUARTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2013

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Antonio Carlos Titinho

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Nicola Fabiano Palmieri

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
OSCAR JORGE BERRO

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
João Dias Ferreira

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Anderson Peçanha Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinãte

GABINETE DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE
Santino França Duarte

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Roberto Matos de Souza

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

GABINETE DE APOIO AP PREFEITO
Sergio Jund

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
José Ailton Ribeiro

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Fernanda Braga Ferreira

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Eliete Pinheiros dos Santos

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

JOEL RODRIGUES
Sobrinho

PRESIDENTE
Marcos Müller

1º VICE PRESIDENTE

Angela Theodoro da Costa

2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Rodrigues

1º SECRETÁRIO

Valdecir Dias da Silva

2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Secretaria Municipal de Administração.....	4
Secretaria Municipal de Saúde.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5200/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 26 de agosto de 2013, **ROSEANE APARECIDA BAIMA CANELAS** – matrícula nº 76771, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VIII, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de agosto de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5201/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de agosto de 2013, **MIRIAM GOMES NOGUEIRA** – matrícula nº 95717, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de agosto de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5202/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de agosto de 2013, **ROSANA PINTO SABATINE** – matrícula nº 95718, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de agosto de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5203/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 20 de agosto de 2013, **ANDERSON MARTINS DO NASCIMENTO** – matrícula nº 95645, do Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de agosto de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5204/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de agosto de 2013, **LUCIANA RUBIA HOFACKER DE SOUZA DUARTE** – matrícula nº 95719, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de agosto de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5205/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a partir de 31 de agosto de 2013, **ADRIANO CABRERA ECARD** – matrícula nº 7909, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa Civil.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de agosto de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5206/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a partir de 31 de agosto de 2013, **ODAIR PAES DE JESUS** – matrícula nº 89068, do Cargo em Comissão de Subsecretário de Ambiente, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa Civil.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de agosto de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5207/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a partir de 01 de setembro de 2013, **ADRIANO CABRERA ECARD** – matrícula nº 7909, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário de Ambiente, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa Civil.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de agosto de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5208/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2013, **FRANCISCO AUGUSTO VARGAS CARNEIRO** – matrícula nº 92685, do Cargo em Comissão de Assessor de Engenharia e Controle, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de agosto de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5209/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de agosto de 2013, **FRANCISCO AUGUSTO VARGAS CARNEIRO** – matrícula nº 92685, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Engenharia e Controle, Símbolo CE, do Gabinete de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de agosto de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5210/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2013, **DILSA LUCIENE CAMPOS** – matrícula nº 92866, do Cargo em Comissão de Assessor de Assistência Social, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de agosto de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5211/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de agosto de 2013, **DILSA LUCIENE CAMPOS** – matrícula nº 92866, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Assistência Social, Símbolo CCAE, do Gabinete de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de agosto de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5212/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2013, **LUCIANA MUNIZ CARVALHO DE SOUSA** – matrícula nº 90011, do Cargo em Comissão de Coordenador de Captação de Recursos e Gestão de Convênios, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de agosto de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5214/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2013, **FABRICIA HELENA DE SOUZA** – matrícula nº 85625, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Gestão de Projetos, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26

de agosto de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5216/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 31 de julho de 2013, **MILLENAAL-MEIDA DE SOUZA** – matrícula nº 93531, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Estudos e Pesquisas, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de agosto de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5217/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de agosto de 2013, **MILLENAAL-MEIDA DE SOUZA** – matrícula nº 93531, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Gestão de Projetos /OGU, Símbolo CCAT, do Gabinete de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de agosto de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5218/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 31 de julho de 2013, **NILCEA FERREIRA DA SILVA** – matrícula nº 4105, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Gestão de Convênios, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de agosto de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5219/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de agosto de 2013, **NILCEA FERREIRA DA SILVA** – matrícula nº 4105, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Acompanhamento de Processo/CAUC, Símbolo CCAT, do Gabinete de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de agosto de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5220/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 31 de julho de 2013, **ITAIR RIBEIRO HYGINO JUNIOR** – matrícula nº 91204, do Cargo em Comissão de Subsecretário de Captação de Recursos e Convênios, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de agosto de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5221/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de agosto de 2013, **ITAIR RIBEIRO HYGINO JUNIOR** – matrícula nº 91204, para exercer o Cargo em Comissão de Vice Presidente do Gabinete de Gestão de Convênios e Contratos de Repasses, Símbolo SS, do Gabinete de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de agosto de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5222/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 31 de julho de 2013, **SANTINO FRANÇA DUARTE** – matrícula nº 87744, do Cargo em Comissão de Secretário de Planejamento e Gestão, Símbolo SM, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de agosto de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5223/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de agosto de 2013, **SANTINO FRANÇA DUARTE** – matrícula nº 87744, para exercer o Cargo em Comissão de Presidente do Gabinete de Gestão de Convênios e Contratos de Repasses, Símbolo SM, do Gabinete de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de agosto de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5224/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 31 de julho de 2013, **RONALDO BASTOS** – matrícula nº 89210, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Prestação de Contas, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de agosto de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5225/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de agosto de 2013, **RONALDO BASTOS** – matrícula nº 89210, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Prestação de Contas/OGU, Símbolo CCAT, do Gabinete de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de agosto de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5226/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 31 de julho de 2013, **ALINE BERGFELD DE ARAUJO** – matrícula nº 93576, do Cargo em Comissão de Coordenador de Gestão de Contratos e Serviços, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de agosto de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5227/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de agosto de 2013, **ALINE BERGFELD DE ARAUJO** – matrícula nº 93576, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Prestação de Contas, Símbolo CE, do Gabinete de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de agosto de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5228/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 31 de julho de 2013, **LEANDRO LUIZ LEITAO DOS SANTOS** – matrícula nº 10089, do Cargo em Comissão de Superintendente de Planejamento e Orçamento, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de agosto de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5229/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de agosto de 2013, **LEANDRO LUIZ LEITAO DOS SANTOS** – matrícula nº 10089, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente de Captação de Recursos e Convênios, Símbolo ST, do Gabinete de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de agosto de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5230/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 31 de julho de 2013, **EDSON DE JESUS MANHAES** – matrícula nº 84043, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Controle de Prazos, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de agosto de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5231/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de agosto de 2013, **EDSON DE JESUS MANHAES** – matrícula nº 84043, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Controle de Prazos/Cadastros, Símbolo CCAT, do Gabinete de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de agosto de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A N° 5232/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2013, **GETULIO DA CONCEIÇÃO MANHÃES** – matrícula nº 87947, do Cargo em Comissão de Superintendente de Captação de Recursos e Convênios, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de agosto de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A N° 5233/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de agosto de 2013, **GETULIO DA CONCEIÇÃO MANHÃES** – matrícula nº 87947, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente de Prestação de Contas, Símbolo ST, do Gabinete de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de agosto de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA N° 5236/2013-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 3º do Decreto nº 4785 de 31.03.09,

R E S O L V E:
NOMEAR, os membros (Titulares e Suplentes) para comporem o Conselho Municipal de Trabalho e Renda, a saber:

BANCADA GOVERNAMENTAL:

TITULARES

ANDERSON PEÇANHA COSTA – Titular – Representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.
EZEQUIEL DA PAZ FREITAS – Suplente e Secretário Executivo – Representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.
MAURO DE ALMEIDA SANSÃO – Titular – Representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial.
OLGA MENDRADE DE MATOS – Suplente – Representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial.
ELZA SILVA VIEIRA – Titular – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio.
SÉRGIO NETO CLARO – Suplente - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio.
ENEILA FEITOSA DE LUCAS – Titular - Representante da Secretaria Municipal de Educação.
CÉLIA REGINA S. MARQUES – Suplente – Representante da Secretaria Municipal de Educação.

BANCADA DOS TRABALHADORES:

WALDECI AMARAL DA SILVA - Titular – Representante do

Sindicato dos Empregados do Comércio de São João de Meriti, Duque de Caxias e Magé

JAIR MEDINA DE ALBUQUERQUE – Suplente – Representante do Sindicato dos Empregados do Comércio de São João de Meriti, Duque de Caxias e Magé
SÉRGIO LUIZ DA CONCEIÇÃO – Presidente / Titular – Representante do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Civil, Manutenção e Limpeza Industrial, Mármore e Granitos, Mobiliário Junco e Vinil de São João de Meriti, Duque de Caxias, Nilópolis, Magé e Guapimirim
CARLOS JOSÉ DE CARVALHO – Suplentes - Representante do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Civil, Manutenção e Limpeza Industrial, Mármore e Granitos, Mobiliário Junco e Vinil de São João de Meriti, Duque de Caxias, Nilópolis, Magé e Guapimirim.

WALBER DA SILVA RAMOS – Titular – Representante do Sindicato dos Técnicos e Contabilidades e Contadores da Baixada Fluminense

JANDER NILSON PEREIRA DA COSTA – Suplente - Representante do Sindicato dos Técnicos e Contabilidades e Contadores da Baixada Fluminense

BANCADA DOS EMPREGADOS:

FÁTIMA CRISTINA DA FONSECA – Titular – Representante da Associação Comercial e Empresarial de São João de Meriti – ACEME

MANUEL CLARO PALMEIRA – Suplente - Representante da Associação Comercial e Empresarial de São João de Meriti – ACEME

LAURA NEGREIROS TORRES – Titular – Representante do Sindicato do Comércio Varejista de São João de Meriti - SINCOVAME

MARCELO LUIS PIMENTEL SILVA – Suplente - Representante do Sindicato do Comércio Varejista de São João de Meriti - SINCOVAME

MIRIAN RODRIGUES DOS SANTOS – Titular – Representante do Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares da Baixada e Sul Fluminense.

AMÉLIA DOS SANTOS MAGALHÃES – Suplente - Representante do Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares da Baixada e Sul Fluminense.

Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, em 27 de agosto de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A N° 5237/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de agosto de 2013, **HAILE SALESSIE LOPES BEZERRA** – matrícula nº 87792, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário de Modernização Administrativa, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Administração.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 2538/2013.

1 – À luz do parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno HOMOLOGO o certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 017/2013, para eventual prestação de serviços gráficos, em favor das empresas: INC INDÚSTRIAS GRÁFICAS E EDITORA LTDA., no valor de até R\$ 1.221.806,00 (um milhão, duzentos e vinte e um mil e oitocentos e seis reais); e GRÁFICA PIATÁ LTDA ME, no valor de até R\$ 1.254.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil);
2 – À SEMPLAG para assinatura da Ata de Registro de Preços;
3 – Publique-se;
São João de Meriti, 01 de Agosto de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 2539/2013.

1 – À luz do parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno

HOMOLOGO o certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 016/2013, para eventual prestação de serviços gráficos, em favor das empresas: HP PUBLICIDADE PAPELARIA E EDITORA LTDA ME., no valor de até R\$ 415.440,00 (quatrocentos e quinze mil, quatrocentos e quarenta reais); REDAÇÕES PAPÉIS EDITORA LTDA ME, no valor de até R\$ 804.250,00 (oitocentos e quatro mil, duzentos e cinquenta reais); LAZZARI MARTINEZ COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, no valor de até R\$ 190.750,00 (cento e noventa mil, setecentos e cinquenta reais); e EDITORA E GRÁFICA A VOZ DOS MUNICÍPIOS FLUMINENSES LTDA EPP, no valor de até R\$ 1.664.835,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais);
2 – À SEMPLAG para assinatura da Ata de Registro de Preços;
3 – Publique-se;
São João de Meriti, 01 de Agosto de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 4736/2013-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2978/97.

R E S O L V E:
A V E R B A R, na ficha funcional da funcionária **WANDA MARIA CAMPOS**, Auxiliar de Serviços Gerais - Matrícula nº 9939, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, os períodos de 28.02.89 a 30.12.92; 02.01.93 a 30.12.94; 30.12.94 a 30.12.96; 01.01.97 a 19.01.97; 20.01.97 a 15.02.00; 15.02.00 a 31.12.00; 01.01.01 a 30.01.04; 01.02.04 a 31.12.04; 01.01.05 a 31.12.08; 02.01.09. a 12.02.09; 13.02.09 a 30.12.09 e 01.01.10 a 06.02.12, exercidos em Cargo Comissionado, sob matrícula nº 80422, nesta Prefeitura, com base no art. 50, que acrescentou ao § único ao art. 172 c/c I a IV do art. 80 da Lei 258/82, art. 2º da Lei 464/88, conforme despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito às fls. 12, e da Douta Procuradoria exarado nos autos do processo nº 5143/2013.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 10 de julho de 2013.

NICOLA FABIANO PALMIERI
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

“AVISO DE LICITAÇÃO”
CONVITE N.º 004/2013
SOB O SISTEMA DE MENOR PREÇO POR ITEM
Processo n.º 15-2725/2013

1. DO OBJETO -

1.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento de Coffee-Break's e Coquetéis em Reuniões, Treinamentos e nas Ações Eventuais e/ou Regulamentares que visem promover a integração dos servidores no âmbito desta Secretaria Municipal de Saúde.

Abertura: **20 de setembro de 2013.**
HORÁRIO: **13h00min horas**

Retirada do Edital (mediante apresentação do Convite): Avenida Presidente Lincoln, s/n – 3.º andar, Sala 310 - Jardim Meriti – São João de Meriti – RJ. De segunda à sexta feira, **das 14 às 17h00min**, mediante a entrega de duas resmas de papel A4 e a disponibilização de 01 (um) pen drive ou CD para gravação do Edital. **Tel. (21) 2662-8022**

WALTER SANTOS WILMES
Presidente da CPL